



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0002981-86.2017.8.16.0033

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$50.000,00

Autor(s): • DMC Brasil Ind. Com. Cab. Pint. e Ltda. (CPF/CNPJ: 05.759.522/0001-95)
representado(a) por JOSE VIRGILIO CASTELO BRANCO ROCHA NETO (RG:
50717291 SSP/PR e CPF/CNPJ: 020.299.099-04), Alessandra Bongiorno
(CPF/CNPJ: 010.588.269-05)
Rua Treze de Maio, 533 - Estância Pinhais - PINHAIS/PR - CEP: 83.323-170

Réu(s):

Nesta data e hora da assinatura digital, e Cidade de Curitiba - Paraná, pela a MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, Drª. Luciane Pereira Ramos, com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei, foi nomeado nestes autos Administrador Judicial:

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
OAB 38.515 PR

LUCIANE PEREIRA RAMOS

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYVP F8QMF 6NBYD L77RY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ545 CVVTW R7WXJ G52XR